LEI Nº 4671 DE 10 DE MARÇO DE 1993.

AUTORIZA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AS ENTIDADES QUE MENCIONA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de março de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

SÍLVIO JOÃO BOSCO
Secretário Municipal da Fazenda

MARIA APARECIDA CANABRAVA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município